

Protocolo nº 2023022671

Dispensa nº 154/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Objeto licitado: Aquisição de materiais esportivos (rede de proteção).

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E

LAZER de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 917/2023 – LC, datado em 23 de junho de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faças as vezes, pelo valor global de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais) com a pessoa jurídica RAMOS & CRUZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 01.324.904/0001-35.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Calalão - GO, aos 26 de Junho de 2023.

GIOVANI CORTOPASSI Secretário Municipal de Esporte e Lazer